

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

Data e Local: A reunião foi realizada em 29 de outubro de 2020, às 10h00 horas, em primeira convocação, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID 19, que foi considerado pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, uma pandemia mundial.

Convocação e Presença: Tendo sido todos os participantes regularmente convocados instalou-se a reunião com a presença de todos os membros do Conselho Fiscal que esta ata subscreve.

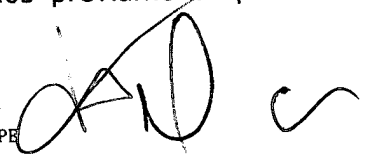
Ordem do dia: 1) Apresentação dos Demonstrativos Financeiros e Operacional de implantação de LEDs, referentes ao mês de setembro/2020; 2) Encontro de contas de consumo de Iluminação Pública 2015 à 2018; 3) Licitação de LEDs; 4) Liminar contra a ANEEL (Resolução ANEEL 888/2020); 5) Outros assuntos correlatos.

A EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES foi criada pela lei n. 92 de 1º de março de 2001, alterada pela lei. 1.373 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei nº 1.402 de 31 de maio de 2019, como Empresa Pública Municipal, CNPJ: 04.440.139/0001-07, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Chefe do Poder Executivo, com prazo de duração indeterminado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Dado início aos trabalhos, tudo na forma e condições estabelecidas na Lei n. 1.373 de 12 de setembro de 2018 e na Lei nº 1.402 de 31 de maio de 2019, que alteram a Lei n. 92 de 1º de março de 2001, os participantes examinaram e deliberaram, por unanimidade, os itens constantes da ordem do dia:

- 1) Iniciada a reunião foram apresentados e obtidos **parecer favorável** à aprovação dos Demonstrativos Financeiros do fluxo de caixa real do mês de setembro/2020, estratificando as receitas e as despesas realizadas, com saldo atual, bem como as aplicações financeiras.

Os Demonstrativos financeiros foram encaminhados previamente por e-mail aos conselheiros e ratificados na presente sessão.



- E ainda, os membros do Conselho Fiscal foram atualizados do quantitativo de luminárias LEDs que foram implantadas do início do programa de efficientização até o mês de julho/2020, totalizando **9.004 (nove mil e quatro) pontos de LED**, sendo 59 no mês de outubro/2020. Foram apresentadas ilustrações da futura implantação de 195 pontos novos de LED's em Nova Barra. Ato contínuo, apresentaram ilustrações de implantações na Rua Marechal Castello Branco-Zumbi do Pacheco (Regional 2), na Rua José Braz Moscow- Candeias (Regional 6), requalificação para lâmpada vapor em Dois Carneiros (Regional 2), Implantação de braços recuperados na Rua Quatro-Dois Carneiros (Regional 2), na Rua Espanha-Loteamento Grande Recife e na Rua Professor Joaquim Amazonas- Pacheco.
- 2) Na sequência foi cientificado o Conselho Fiscal do encontro de contas do consumo de iluminação pública, referente a cobrança da CELPE resultante do levantamento do parque de IP no Município, referente ao período de Agosto/2015 à Dezembro/2018, o que gerou a emissão da fatura de consumo de energia elétrica, no valor de R\$ 1.639.702,76 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil setecentos e dois reais e setenta e seis centavos). A EMLUME exigiu os créditos referentes aos consumos retroativos das substituições de lâmpadas ineficientes por lâmpadas eficientes do tipo LED e propôs um encontro de contas. A partir desse encontro de contas, a EMLUME pagará apenas à CELPE, o importe de R\$ 347.794,41 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais quarenta e um centavos), representando uma redução de aproximadamente 79% aos cofres da EMLUME.
- 3) Cientificado ainda que no dia 15 de outubro do ano em curso, foi realizada a sessão pública da licitação para contratação de serviços visando a aquisição e implantação de LED's no parque de Iluminação pública do Município (Processo Administrativo nº 001.2020.PE001.EMLUME), via Comprasnet. Participaram da sessão 11(onze) empresas na fase aberta, tendo como o menor lance o valor de R\$ 8.591.092,63 (oito milhões quinhentos e noventa e um mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Na fase fechada participaram 8(oito) empresas, tendo como o menor lance o importe de R\$ 8.335.500,00 (oito milhões trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Até a presente data não foi publicada a sessão de divulgação do resultado, pois estamos na fase de diligências.
- 4) Em seguida foi informado aos Conselheiros que a ABRADÉE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, tendo a CELPE como associada, impetrou um Mandado de Segurança Coletivo em face da ANEEL, em virtude da Resolução nº 888/2020, que dentre suas cláusulas revogava os contratos das concessionárias com os municípios. Com a liminar concedida, o contrato de arrecadação da CIP com

o Município do Jaboatão continua válido até a cassação da liminar ou o julgamento do mérito da ação.

Encerramento: Tendo esgotado a pauta do dia, foram encerrados os trabalhos às 11:00 horas. A ata vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal, pela Presidente do Conselho Fiscal e pelo Presidente da EMLUME.



Fernando Cássio Rodrigues
Membro do Conselho



Francisca Maria Azevedo da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Leandro de Melo Albuquerque
Membro do Conselho



Sidnei José Aires da Silva
Presidente da EMLUME



EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 9º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **10h00** do dia **29 de outubro de 2020**, através de videoconferência, para **examinar e opinar** sobre o item 1 e **tomar ciência** dos demais itens:

1. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de setembro/2020;
2. Relatório de implantação de LEDs;
3. Licitações de LEDs;
4. Encontro de contas de Consumo Iluminação Pública 2015 à 2018;
5. Liminar Contra ANEEL (Resolução ANEEL nº 888/2020);
6. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de outubro de 2020.


Cláudio Abrahamian Asfora

Presidente do Conselho de Administração

EMLUME

Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N
Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.315-570

8



PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

24 DE OUTUBRO DE 2020 – XXX – Nº 208 – JABOATÃO
DOS GUARARAPES

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 9º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **10h00** do dia **29 de outubro de 2020**, através de videoconferência, para **examinar e opinar** sobre o item 1 e **tomar ciência** dos demais itens:

1. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de setembro/2020;
2. Relatório de implantação de LEDs;
3. Licitações de LEDs;
4. Encontro de contas de Consumo Iluminação Pública 2015 à 2018;
5. Liminar Contra ANEEL (Resolução ANEEL nº 888/2020);
6. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de outubro de 2020.

Cláudio Abrahamian Asfora
Presidente do Conselho de Administração
EMLUME



EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA
DO JABOATAO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME- Empresa Municipal de Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **29.10.2020**, às 10:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência da Presidente do Conselho Fiscal da EMLUME, Francisca Maria Azevedo da Silva, com a participação do Presidente da EMLUME, Sidnei José Aires da Silva e dos Conselheiros Fiscais Fernando Cássio Rodrigues e Leandro de Melo Albuquerque, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, OPERACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE LED’S REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2020; ENCONTRO DE CONTAS COM A CELPE DO CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍODO DE 2015 À 2018; LICITAÇÃO DE LED, LIMINAR DA ABRADÉE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM FACE DA ANEEL (RESOLUÇÃO ANEL Nº 888/2020) E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. A Presidente do Conselho Fiscal da EMLUME submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho Fiscal **opinou favoravelmente pela aprovação dos Demonstrativos Financeiros** e operacional de implantação de LEDs referentes ao mês de setembro/2020. Apresentado ao Conselho ilustrações da futura implantação de novos pontos de LED em Nova Barra, implantações na Rua Marechal Castello Branco – Zumbi do Pacheco, na Rua José Braz Moscow-Candeias, requalificação para lâmpada vapor metálico em Dois Carneiros, implantação de braços recuperados na Rua Quatro-Dois Carneiros, na Rua Espanha- Loteamento Grande Recife e na Rua Professor Joaquim Amazonas-Pacheco. Cientificado o Conselho da realização do encontro de contas do consumo de iluminação pública entre a CELPE e a EMLUME, referente ao período de agosto/2015 a dezembro/2018, o que gerou uma redução de valor na fatura de energia elétrica, cobrada pela atualização do parque de iluminação pública, representando uma economia de aproximadamente 79% aos cofres da EMLUME. A sessão pública do processo licitatório para contratação de serviços visando a aquisição e implantação de LED’s no parque de iluminação pública do Jaboatão foi realizada no dia 15.10.2020, via Comprasnet, com participação de 11 empresas na fase aberta e 8 empresas na fase fechada. A licitação encontra-se na fase de diligências. Ao final, foi cientificado aos conselheiros a concessão da liminar à ABRADÉE, validando os contratos de arrecadação da CIP existentes entre a CELPE e os Municípios, até a cassação da liminar ou julgamento do mérito da ação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de novembro de 2020.

Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N
Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.315-570



PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

**11 DE NOVEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 218 –
JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO
JABOATAO DOS GUARARAPES**

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME- Empresa Municipal de Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **29.10.2020**, às 10:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência da Presidente do Conselho Fiscal da EMLUME, Francisca Maria Azevedo da Silva, com a participação do Presidente da EMLUME, Sidnei José Aires da Silva e dos Conselheiros Fiscais Fernando Cássio Rodrigues e Leandro de Melo Albuquerque, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, OPERACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE LED’S REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2020; ENCONTRO DE CONTAS COM A CELPE DO CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍODO DE 2015 À 2018; LICITAÇÃO DE LED, LIMINAR DA ABRADÉE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM FACE DA ANEEL (RESOLUÇÃO ANEEL Nº 888/2020) E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. A Presidente do Conselho Fiscal da EMLUME submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho Fiscal **opinou favoravelmente pela aprovação dos Demonstrativos Financeiros** e operacional de implantação de LEDs referentes ao mês de setembro/2020. Apresentado ao Conselho ilustrações da futura implantação de novos pontos de LED em Nova Barra, implantações na Rua Marechal Castello Branco – Zumbi do Pacheco, na Rua José Braz Moscow-Candeias, requalificação para lâmpada vapor metálico em Dois Carneiros, implantação de braços recuperados na Rua Quatro-Dois Carneiros, na Rua Espanha- Loteamento Grande Recife e na Rua Professor Joaquim Amazonas-Pacheco. Cientificado o Conselho da realização

do encontro de contas do consumo de iluminação pública entre a CELPE e a EMLUME, referente ao período de agosto/2015 a dezembro/2018, o que gerou uma redução de valor na fatura de energia elétrica, cobrada pela atualização do parque de iluminação pública, representando uma economia de aproximadamente 79% aos cofres da EMLUME. A sessão pública do processo licitatório para contratação de serviços visando a aquisição e implantação de LED's no parque de iluminação pública do Jaboatão foi realizada no dia 15.10.2020, via Comprasnet, com participação de 11 empresas na fase aberta e 8 empresas na fase fechada. A licitação encontra-se na fase de diligências. Ao final, foi cientificado aos conselheiros a concessão da liminar à ABRADÉE, validando os contratos de arrecadação da CIP existentes entre a CELPE e os Municípios, até a cassação da liminar ou julgamento do mérito da ação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de novembro de 2020.